



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 4.337 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2002

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

CARLOS ÂNGELO NÓBILE, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo Artigo 6º inciso I da Lei nº 4.111, de 13 de dezembro de 2001

D E C R E T A:

Art 1º.

Fica aberto no Orçamento Programa anual do Município de Assis, um Crédito Adicional, Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I da Lei Federal 4.320 da 17 de março de 1964, no valor de R\$ 62.520,76 (sessenta e dois mil quinhentos e vinte reais e setenta e seis centavos), observando as classificações institucionais, econômicas e funcional programática abaixo relacionadas

6.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
6 3	DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL		
1236500322.025	CRECHES MUNICIPAIS		
(316) 4 4.90 52	Equipamentos e Material Permanente	RS	41.000,00
1236500322.078	SETOR ADMINISTRATIVO		
(327) 3 3 90 30	Material de Consumo	RS	25 52
6 4	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
1236100032 075	REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS		
(332) 3 3.90.30	Material de Consumo	RS	5 081 44
1236100032.078	SETOR ADMINISTRATIVO		
(338) 3 3.90.30	Material de Consumo	RS	259 00
(339) 3 3.90 39	Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica	RS	3 936,00
1236100412.083	TRANSPORTES DE ALUNOS		
(352) 3 3 90 30	Material de Consumo	RS	566,18
(353) 3 3 90 39	Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica	RS	5 188,62
(354) 4 4 90 52	Equipamentos e Material Permanente	RS	6.484 00
TOTAL.....		R\$	62.520,76

Art. 2º -

As despesas com a execução do presente Decreto, serão cobertas com recursos a que se refere o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, conforme classificação abaixo:

6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
6 3	DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL		
1236500322.064	PRÉ-ESCOLA		
(322) 4 4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	RS	41 000,00
6 4	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
1236100282.035	ENSINO FUNDAMENTAL		
(347) 3 3.90 39	Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica	RS	21 520,76
TOTAL.....		R\$	62.520,76

Art. 3º -

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Assis, em 20 de dezembro de 2002



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 4.337 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2002.....fls. 02

01.12.2002
CARLOS ÂNGELO NÓBILE
Prefeito Municipal

[Signature]
EDGARD PEREIRA LIMA
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos
 Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em 20 de dezembro de 2002

[Signature]
EDGARD PEREIRA LIMA
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos